Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
56.592	1

Mauá, 26 setembro 2012

IMÓVEL: Apartamento 14 do Bloco 05 do Condomínio Residencial Parque Ipê Life, situado na Rua Ipê, 647, perímetro urbano, localizado no primeiro pavimento, sendo o segundo à direita de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, contém 02 quartos, banho, sala, varanda, cozinha e área de serviço; não possui direito a uma vaga de estacionamento para automóveis; corresponde a uma área real privativa de 41,810m2, uma área real de uso comum de 39,695m2, uma área real total de 81,505m2 e fração ideal no terreno, demais coisas comuns e coeficiente de proporcionalidade total de 0,008892.
Inscrição Fiscal: nº 19.056.178-7 (área maior).
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 9º andar, Brooklin Paulista.
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 06 feito aos 30/06/2008, junto à matrícula nº 34.717, neste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 40 a instituição e especificação do condomínio.
O escrevente (Hélio Rubens de Barros).

R.1- 05 de Março de 2013.

VENDA E COMPRA
Título prenotado sob nº 107.523 aos 26/02/2013.
Pelo Instrumento Particular datado de 12/11/2012, CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL OBJETO DESTA**, pelo valor de R$107.453,46 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), a THIAGO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, garçom, titular do RG nº 29.841.375-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 320.511.708-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Sebastião Pimentel, 15, casa 02 Jardim Iporanga. Foram utilizados os recursos próprios no montante de R$8.460,00; R$14.423,00 através do desconto concedido diretamente pelo F.G.T.S.; e R$84.570,46 correspondentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYEGR-HQVP4-EURAS-83RHY
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

A transmitente apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, microfilmadas sob nº 106.678, neste Registro de Imóveis.
BASE DO ITBI: R$107.453,46.
A escrevente _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

R.2- 05 de Março de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Pelo título acima registrado o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R$84.570,46 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), que será amortizado em 300 meses, no valor inicial total de R$611,25, vencendo-se a primeira em 12/12/2012, com taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do instrumento particular.
A escrevente _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.3- 19 de Junho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Título prenotado sob nº 172.394 aos 23/11/2023.
Pelos instrumentos particulares datados de 22/11/2023 e 03/06/2024 e tendo decorrido o prazo legal para o devedor fiduciante, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária registrada sob nº 02 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente

Continua na Ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYEGR-HQVP4-EURAS-83RHY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Mauá, 19 de junho de 2024

imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
BASE DO ITBI: R$142.302,21.
Selo Digital Nº:1206003310000avm32044624g
A escrevente substituta _____ (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.
Mauá, 20 de junho de 2024.

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
1206003C3056592C08471524C

Ao Oficial.: R$ 42,22
Ao Estado..: R$ 12,00
Ao IPESP...: R$ 8,21
Ao Reg.Civil R$ 2,22
Ao Trib.Just R$ 2,90
Ao ISS.....: R$ 2,11
Ao FEDMP...: R$ 2,03
Total.....: R$ 71,69
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:
Prenotação: 172394

05659220062024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYEGR-HQVP4-EURAS-83RHY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado